ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1797/2023
Data: 23/06/2023 - Horário: 08:35
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

INSTITUI E INTEGRA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS O DIA DA ADVOCACIA TRABALHISTA.

A ASSEMBLEIA LESGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1° - Fica instituído e integrado ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas, o Dia da Advocacia Trabalhista, a ser comemorado no dia 20 de junho de cada ano.

Art. 2° - O Estado de Alagoas poderá, nesta data, promover conjuntamente com entidades representativas dos advogados trabalhistas, atividades alusivas à data.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
22 de junho de 2023.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

JUSTIFICATIVA

Cuida a presente iniciativa, de instituir e integrar ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas, o Dia da Advocacia Trabalhista, a ser comemorado no dia 20 de junho de cada ano.

Analisando o atual cenário da justiça do trabalho no Brasil e a necessidade premente de valorização do trabalho humano, faz-se necessário incrementar ações que valorizem a advocacia trabalhista.

Nos últimos anos, as leis trabalhistas foram sofreram alterações. Com a maior Reforma Trabalhista realizada, através da Lei 13.467 de 13 de julho de 2017, alterou não só a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas Leis 6.019/1974, 8.036/1990 e 8.212/1991, com a justificativa de adequar a legislação trabalhista às novas relações de trabalho. Alguns passos foram dados de forma a acompanhar a evolução da sociedade, contudo, por outro lado, outras alterações acabaram por impedir o próprio aceso da classe trabalhadora, dos desempregados e daqueles que necessitam da justiça do trabalho. Daí a importância da advocacia trabalhista.

Esta proposição tem como objetivo reconhecer a atividade jurídica e a importância desse profissional que exercita diariamente a defesa do direito do trabalho, da justiça do trabalho e da advocacia trabalhista, portanto, merecendo respeito e reconhecimento por prestar um grande serviço à sociedade e à democracia.

A data escolhida como o dia 20 de junho, é pelo fato da data remontar à fundação da Associação Carioca de Advogados Trabalhistas (ACAT), que em 1963, criou a primeira entidade da categoria no país.

Assim, dada à relevância da presente proposição, esperamos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação desta propositura.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual